



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 27 de novembro de 2018

Ano IV • Nº 593 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.339/2018 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DOS LOTES 09 E 10, DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO SETOR NORTE.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de nº 001/2006 e a Lei Federal nº 6.015/73;

D E C R E T A

Art. 1º) Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO dos Lotes 09 e 10, da Quadra 02, do Loteamento Setor Norte, com área total de 720 m², para formar uma área de 204 m², conforme Memoriais descritivos, devidamente anotado na RRT nº 3566579, de responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista, Enaldo Carvalho Lucena, inscrito no CAU nº A33631-9.

Art. 2º) O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01

NOTIFICADA: MOREMA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 37.408.085/0001-51
REPRESENTANTE: VINICIUS MARCELINO MOREIRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 025/2018
TOMADA DE PREÇO: 004/2017
CONTRATO DE RÉPASSE CEF: Nº 0325937-92/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, neste ato representada pela Gestora Lires Teresa Ferneda, CPF nº 577.537.171-20, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa MOREMA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA para no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, retomar as obras de Pavimentação e drenagem em vias urbanas no Setor Dantas 1ª etapa Município de Guarai – TO, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 025/2018, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

Guarai – TO, 26 de novembro de 2018.

LIRES TERESA FERNEDA
Gestora Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018.

Processo nº: 096.02.033/2018

Órgão: Prefeitura Municipal Guarai-TO.

Contratada: J.R. COMERCIAL LTDA - ME CNPJ nº 07.123.324/0001-66

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de grama esmeralda em placas, para desenvolver ações voltadas ao paisagismo urbano pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Guarai-TO.

Signatários: Lires Teresa Ferneda

Jeronimo Gomes da Silva

Data de Assinatura: 21/11/2018.

Item	QDT	UNID	Especificação	V. Unit	V. Total
01	30.000	MTS	Placas de Grama da var. Esmeralda, com dimensões de 0,40 x 0,625cm. Onde 4 placas formam 1m² de grama.	8,30	249.000,00
					249.000,00

Lires Teresa Ferneda
Prefeita



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 110/2018-DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária e ½ (meia)** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) e **passagens de van (ida e volta)** no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), **totalizando R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)** à servidora **Expedita Pereira Leite da Silva**, professora efetiva, Coordenadora de Legislação e Normas Escolares, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 537, para participar do I Encontro Regional de Educação em Direitos Humanos, **promovido pela UFT – campus de Araguaína**, nos dias **27 e 28 de novembro de 2018**, em **Araguaína – TO**, conforme programação anexa.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 111/2018- DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **½ (meia) diária** no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) e **passagens de van (ida e volta)** no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), **totalizando R\$ 180,00 (trezentos e oitenta reais)** à servidora **Maria da Paz Pinto de Sousa Barbosa**, professora efetiva, Coordenadora de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 805, para participar do I Encontro Regional de Educação em Direitos Humanos, **promovido pela UFT – campus de Araguaína**, no dia **28 de novembro de 2018**, em **Araguaína – TO**, conforme programação anexa.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI - TO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO 006/2018

Motivo: Reajuste de Preços

Contrato/Ata de Registro de Preços n.º: 006/2018 – Pregão Presencial n.º 002/2018

Contratada: AUTO POSTO TOCANTINS DE GUARAI LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 11.000 (onze mil litros de combustível/gasolina), 30 (trinta litros de óleo lubrificante), e 06 (seis filtros de óleo), para abastecimento e manutenção da frota, a saber: Fiat/Doblô ADV 1.8 – Flex, ano /mod. 2013 e Moto Honda CG Fan, ano/mod 2017, para o exercício de 2018.

Considerando a justificativa apresentada pela Sra. Helena Fonseca Primo, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Guaraí e a emissão de parecer jurídico favorável a prorrogação de prazo de execução.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação em questão, até o limite permitido por lei, AUTORIZAMOS o aditamento contratual;

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Guaraí-TO, 24 de maio de 2018 de 2018.

DONIZETH MEDEIROS
Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO 006/2018

Motivo: Reajuste de Preços/Reequilíbrio Econômico

Contrato/Ata de Registro de Preços n.º: 006/2018 – Pregão Presencial n.º 002/2018

Contratada: AUTO POSTO TOCANTINS DE GUARAI LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 11.000 (onze mil litros de combustível/gasolina), 30 (trinta litros de óleo lubrificante), e 06 (seis filtros de óleo), para abastecimento e manutenção da frota, a saber: Fiat/Doblô ADV 1.8 – Flex, ano /mod. 2013 e Moto Honda CG Fan, ano/mod 2017, para o exercício de 2018.

Considerando a justificativa apresentada pela Sra. Helena Fonseca Primo, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Guaraí e a emissão de parecer jurídico favorável a prorrogação de prazo de execução.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação em questão, até o limite permitido por lei, AUTORIZAMOS o aditamento contratual;

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Guaraí-TO, 19 de outubro de 2018.

DONIZETH MEDEIROS
Presidente

